



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 924/2019 - CD, de 18 de fevereiro de 2019.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM A REDE DE INCUBADORAS
DO CEARÁ – RIC E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo SPU Nº 00458540/2019 e a deliberação unânime do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Doação de Bens que entre si celebram a Rede de Incubadoras do Ceará – RIC e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Parágrafo Único – O Termo de doação que trata o *caput* deste artigo é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2018

Termo de Doação de Bens que entre si celebram a REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE.

A **REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC**, com sede na Rua Humberto Monte, 2977, Bloco 310 – Campus do Pici/UFC – Fortaleza – CE, CNPJ n.º 11.615.163/0001-03, doravante designada **DOADORA**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. MARIA SUELI LOPES VASCONCELOS, RG 91002080471 (SSP-CE), CPF: 208.861.363-34 e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, n.º 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740.903, Caixa Postal 703, CNPJ: 07.885.809/0001-97, Fundação Autárquica mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente Dr. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, RG n.º 337261 (SSP-CE), CPF n.º 042.732.903-59, doravante designada **DONATÁRIA**, celebram entre si o presente Termo de Doação, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo, a doação dos bens especificados nas **DANFE Nº 3252, Nº 3537, Nº 3458, Nº 3618, Nº 3619** da empresa **P&G COMERCIO E SERVIÇO DE MOVEIS LTDA EPP**; **DANFE Nº 635.692, Nº 735.805, Nº 745.257** da empresa **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA** e **DANFE Nº 491.110**, da empresa **CIL COM. DE INFORMATICA LTDA** as notas anexadas a este termo, para a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, que passam a fazer parte integralmente do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem desta doação visa proporcionar maior eficiência aos serviços de interesse público prestados pela **DONATÁRIA**, por meio da sua Incubadora de Empresas e Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UECE (INCUBAUECE).

CLÁUSULA TERCEIRA: A DONATÁRIA recebe do DOADOR em caráter definitivo e gratuito os bens relacionados, livre de quaisquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade.

E estando assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para dirimir as questões oriundas do presente termo ou de sua execução.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Maria Sueli Lopes Vasconcelos
REDE DE INCUBADORAS DE
EMPRESAS – RIC
DOADOR

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
DONATÁRIO

Testemunhas:

*Rede de Incubadoras
de Empresas do Ceará - RIC*

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: